

**SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA**  
**Contrato-Programa n.º 30/2009 de 20 de Fevereiro de 2009**

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, foram celebrados, para a época desportiva 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria	4 040,00 €
Clube Ana de Santa Maria	1 900,00 €
Grupo Desportivo Gonçalo Velho	1 040,00 €
Clube Desportivo Os Marienses	2 660,00€

13 de Fevereiro de 2009. - O Serviço de Desporto de Santa Maria, *Inês Moura*.